



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR

IPRERINE

CNPJ n.º 04.783.770/0001-09

Rio Negro, 23 de julho de 2024.

Ilma Senhora Diretora Executiva,

Solicitamos a Vossa Senhoria a competente autorização para ADITARMOS o contrato de Prestação de Serviços nº 03/2023, que tem por objeto a realização de serviços especializados em consultoria financeira em investimentos no Mercado Financeiro e de Capitais, com ênfase em RPPS.

A Resolução BC CMN nº 4963/2021 e a Portaria MPS nº 1467/2022 e alterações, estabelecem a obrigatoriedade das aplicações dos Recursos Financeiros do RPPS no mercado financeiro e de capitais, visando auxiliar no equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Rio Negro e, conseqüentemente, manter recursos suficientes para o pagamento dos benefícios previdenciários, mediante condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Os valores contratuais serão reequilibrados, tendo por base o IPCA/IBGE acumulado no período, que teve um percentual de 3,93% conforme acordado entre as partes.

**Valor contratual:** Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores abaixo discriminados:

| Empresa           | Valor mensal      | IPCA (3,93%)     | Total geral (12 meses – 07/2024 a 06/2025) |
|-------------------|-------------------|------------------|--------------------------------------------|
| Crédito e Mercado | R\$650,00         | R\$675,54        | R\$ 8.106,48                               |
| <b>Total</b>      | <b>R\$ 650,00</b> | <b>R\$675,54</b> | <b>R\$ 8.106,48</b>                        |

**Recursos financeiros:** As despesas decorrentes do presente contrato para o exercício de 2024, Dotação Orçamentária – 16.001.09.122.0002.2.061.3.3.90.35.01.02 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica Pessoa Jurídica, despesa 1050.

Para o exercício de 2025, os créditos orçamentários serão devidamente informados na ocasião oportuna, que passará a integrar o termo aditivo.

Atenciosamente,

André Klemann Koch  
Presidente do Conselho de Administração

Ilma Sra.  
Ana Paula Portes Chapiewski  
Diretora Executiva do IPRERINE  
Rio Negro – PR

Ciente.  
Autorizo a presente prorrogação, nos termos previstos no contrato inicial, lavrando-se o competente Termo Aditivo.  
Rio Negro, 23/07/24  
  
Ana Paula Portes Chapiewski  
Diretora Executiva



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – IPRERINE  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2023**

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro

Contratado: Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ nº 11.340.009/0001-68

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de consultoria em investimentos no Mercado Financeiro e de Capitais, com ênfase em RPPS.

Prazo de Vigência: 12 meses (07/2024 a 06/2025).

Valor do contrato: R\$8.106,48 (oito mil cento e seis reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.35.01.02 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica Pessoa Jurídica.

Fundamentação legal: art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Data: 23/07/2024

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI

Diretora Executiva